

LEI Nº 2481/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2015, o Projeto de Lei nº 004/2015, de 28 de janeiro de 2015, conforme Autógrafo de Lei nº 005/2015, de 04 de fevereiro de 2015, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no Loteamento Residencial Canecão, no bairro São Sebastião, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA PROJETADA 1	ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA
RUA PROJETADA 2	EUCLIDES DALSSIM
RUA PROJETADA 3	SEBASTIÃO FERREIRA SANTIAGO
RUA PROJETADA 4	JOÃO ALMAGRO
RUA PROJETADA 5	OLIVIO ALMAGRO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa